



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº050/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2395**, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 1.600**, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta de captação de recursos financeiros para adequação de área física e compra de equipamentos e materiais permanentes para os hospitais filantrópicos, os quais são referência estratégica da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana, a saber: Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV, Santa Casa de Misericórdia de Vitória - SCMV e Fundação Hospitalar Assist. Social Domingos Martins - FHASDOMAR-.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde